



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

Processo Administrativo nº 152747/2024

CERTIFICO que na data <u>20/06/24</u>
foi publicado no Placar Oficial () Site (X)
deste Município o(a) <u>Ato Declaratório</u>
de nº <u>22</u> do dia <u>20/06/24</u>
 Secretário de Administração

"Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Prestação de Serviços de Acolhimento a Criança e Adolescente, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência."

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº.152747/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento a crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha da empresa foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o Parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, favorável a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE por:



DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de Inexigibilidade Licitação que versa sobre a contratação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo deste Ato;

DETERMINAR a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 20 (vinte) dias de junho de 2024.

CLAUDINEY	Assinado de forma digital
ANTONIO	por CLAUDINEY
MACHADO:565	ANTONIO
76765134	MACHADO:56576765134
	Dados: 2024.06.20
	13:45:58 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

Processo Administrativo nº 152747/2024

ANEXO

DADOS A SEREM CONTRATADOS

NOVO HORIZONTE RENAISSANCE INTERNATIONAL: LAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.163.365/0001-25, situado no Km 80, GO 020, Zona Rural, Bela Vista de Goiás/GO, CEP 75.240-000, Fone: (62) 9 9130-3849, neste ato representado pelo **Sr Eduardo Ferreira de Sousa**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 014.787.431-90, residente em Bela Vista de Goiás/GO.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de acolhimento a crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO.	12	Mês	R\$ 2.824,00	R\$ 33.888,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 33.888,00

Importa-se o presente processo de Inexigibilidade de Licitação na importância total de **R\$ 33.888,00 (Trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Centro de Custo	67.00.00000
Função / Programa / Ação	67.01.08.244.0807.2050
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	53 – Serviços de Assistência Social
Ficha / Fonte	654.00 – 100.0



Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 20 (vinte) dias de junho de 2024.

CLAUDINEY

ANTONIO

MACHADO:56576

765134

Assinado de forma digital

por CLAUDINEY ANTONIO

MACHADO:56576765134

Dados: 2024.06.20

13:46:24 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba